



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Jardim Alegre - Paraná**

RESOLUÇÃO 12/2024

**APROVA TERMO DE ADESÃO E
PLANO AÇÃO DO PISO ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE
AO ANO DE 2025;**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017, alterada pela Lei Municipal 2669/2024, e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada presencialmente em 15 de outubro de 2024 às 13:30 horas na sala de reuniões do CRAS de Jardim Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Município de Jardim Alegre, ao repasse do Piso Único de Assistência Social do Governo do Estado do Paraná, para o ano de 2025;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social do Governo do Estado do Paraná, para o ano de 2025;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 15 de outubro de 2024.


Alessandra Tosti da Silva
Presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário Oficial
Nº 2321, PÁG. 16
EDIÇÃO DE 17/10/24